



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



ATA Nº 406/2022 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.010537/2022-34

Recife-PE, 13 de abril de 2022.

Ata da **segunda reunião ordinária do Conselho Técnico Administrativo** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de conferência pela internet Google Meet, em Pernambuco. A reunião, presidida pelo Diretor Geral e Acadêmico, professor Jorge da Silva Correia Neto, contou com a presença dos seguintes integrantes do Conselho Técnico Administrativo, nomeados pela Portaria DGA UAEADTEC nº 31/2021, complementada pela Portaria DGA UAEADTEC nº 07/2022: Adalmeres Cavalcanti da Mota (Repres. dos professores adjuntos); Aliete Gomes Carneiro Rosa (Representante da CGCG); Ana Paula Teixeira Bruno Silva (Repres. dos professores Adjuntos); Cleyton Carvalho Trindade (Repres. Professores Assistentes); Denize Siqueira da Silva Azevedo (Representante dos Técnicos); Edenilze Teles Romeiro (Representante dos Discentes da Graduação); Ivanda Maria Martins Silva (Repres. dos professores associados); Jackeline Maria Cirino (Representante dos Técnicos); José Temístocles Ferreira Júnior (Repres. dos professores adjuntos); Lilian Débora (Repres. Professores Assistentes); Luiza Cristina Pereira de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos); Natanael Duarte de Azevedo (Repres. dos professores adjuntos); Não esteve presente por motivo justificado: Daniel Pereira Marques (Representante dos Discentes da Graduação); Estiveram presentes por solicitação e relevância da pauta os professores: Paloma Pereira Borba Pedrosa, e; Felipe Luiz Lima de Paulo. Após a verificação do quórum, a reunião ordinária foi aberta pelo professor Jorge Correia, que passou à discussão dos seguintes pontos de pauta: **1. Apresentação de servidor.** O presidente solicitou a presença do professor Felipe Luiz Lima de Paulo, professor do curso de bacharelado em administração pública, e passou a palavra para que ele se apresentasse aos presentes. Todos foram bastante receptivos com o novo servidor, que em seguida à apresentação pediu licença e se retirou. Ato contínuo, o presidente passou à discussão dos seguintes processos: **1 - UFRPE nº 23082.000105/2021-34**, procedente do(a) professora Bianca Carneiro Ribeiro, que solicita análise do primeiro relatório parcial de afastamento de longa duração das atividades desenvolvidas para realização de doutorado. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) José Temístocles Ferreira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 20/2022. **2 - UFRPE nº 23082.028967/2021-21**, procedente do(a) professor Wellington Moreira da Silva, que solicita análise do Relatório de Extensão intitulado: "ELEMENTOS DE FÍSICA E MATEMÁTICA ? REVISITANDO FERRAMENTAS MATEMÁTICAS BÁSICAS E A FÍSICA DA ROTAÇÃO", submetido no Edital SÔNUS/2021. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) José Temístocles Ferreira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 21/2022. **3 - UFRPE nº 23082.007516/2022-31**, procedente do(a) Curso de Especialização em Letras, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB: Surubim/PE, Pesqueira/PE, Recife/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, Carpina/PE e Gravatá/PE, conforme os critérios de seleção indicados: observação da não sobreposição de oferta de um mesmo curso em um polo e demais parâmetros estabelecidos pelo Edital 9/2022 UAB/CAPES; Taxa de sucesso dos cursos de graduação (TSG) e de pós-graduação nos polos ofertados; Polos que possuem abrangência geográfica e que pudessem atender municípios do seu entorno; Polos ativos e bem avaliados no Programa UAB/UFRPE, com egressos das licenciaturas em Letras e áreas afins; recebimento de carta de aceite dos referidos polos, manifestando interesse na oferta do curso. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Ana Paula Silva, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 022/2022. **4 - UFRPE nº 23082.006120/2022-77**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em Computação, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: Carpina/PE, Limoeiro/PE, Palmares/PE, Pesqueira/PE, Santa Cruz do Capibaribe/PE e Surubim/PE, conforme os critérios de seleção

indicados: demanda pelo curso na cidade expressa em carta de manifestação de interesse do polo; facilidade de acesso às cidades a partir da Região Metropolitana, a fim de viabilizar o deslocamento de docentes para a realização de encontros e eventos presenciais, bem como os discentes para o campus da sede da universidade e do polo tecnológico da cidade de Recife; os polos UAB nas cidades de Recife e Jaboatão, apesar de contemplarem estes critérios, não foram incluídos, porque elas dispõem de ofertas de cursos de Licenciatura em Computação presenciais. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Paloma Pedrosa, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 23/2022. **5 - UFRPE nº 23082.005772/2022-94**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em Letras, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: Carpina/PE; Triunfo/PE; Afrânio/PE; Jaboatão dos Guararapes/PE; Surubim/PE; Recife/PE, e; Pesqueira/PE, conforme os critérios de seleção indicados: observação da não sobreposição de oferta de um mesmo curso em um polo e demais parâmetros estabelecidos pelo Edital 09/2022 UAB/CAPES, itens resultantes do processo de articulação entre Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) de Pernambuco e a representação de coordenadores de polo UAB de Pernambuco, conforme Relatório do Processo de Articulação dos Cursos entre as Instituições Públicas de Ensino Superior e os Polos UAB de Pernambuco; taxa de sucesso do curso de graduação (TSG); polos que possuem abrangência geográfica e que pudessem atender municípios do seu entorno, contribuindo para ampliar a oportunidade de acesso ao ensino superior conforme dados consolidados de demandas apontados pelo FÓRUM ESTADUAL DOS POLOS UAB DE PERNAMBUCO ? FEPUB/PE; recebimento de carta da Coordenação dos referidos polos, manifestando interesse na oferta do curso. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Lilian Barros, o(a) qual foi favorável à solicitação, o qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 24/2022. **6 - UFRPE nº 23082.005724/2022-04**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em Física, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: Carpina/PE; Gravatá/PE; Limoeiro/PE; Surubim/PE; Tabira/PE; Santa Filomena/PE, e; Pesqueira/PE, conforme os critérios de seleção indicados: cartas de manifestação de interesse pela oferta do curso, recebidas pelas coordenações dos polos; estrutura física nos polos, contendo ao menos um laboratório de ciências; laboratório de física com equipamentos da UFRPE (turmas anteriores do curso); histórico de turmas concluídas no polo (infraestrutura e boa aceitação da comunidade); abrangência geográfica dos polos e municípios ao entorno; ações iniciadas entre o município e a UFRPE, através de Projeto de Extensão Universitária, contribuindo ao incentivo na formação de professores de Física (Polo Santa Filomena). Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Adalmeres Mota, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 25/2022. **7 - UFRPE nº 23082.005396/2022-38**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em História, que solicita aprovação e homologação dos seguintes polos para a oferta UAB, conforme EDITAL Nº 9/2022: Afrânio/PE; Carpina/PE; Gravatá/PE; Limoeiro/PE; Palmares/PE; Pesqueira/PE, e; Recife/PE, conforme os critérios de seleção indicados: recebimento de carta da coordenação dos polos manifestando interesse na continuidade da oferta do curso; polos que possuem abrangência geográfica para atender municípios no seu entorno, como: Gravatá e Limoeiro, situados em diferentes pontos da mesorregião do agreste pernambucano; Pesqueira, localizado na entrada da mesorregião do sertão; Carpina, pertencente à mata norte e próximo à região metropolitana do Recife; como também Palmares, situado na mata sul, próximo a de Alagoas. Além da localização e da possibilidade de atender a demanda dos municípios circunvizinhos, foi considerado o critério da estimativa populacional acima de 50 mil habitantes dos municípios sede dos polos selecionados, com exceção de Afrânio que apresenta estimativa abaixo da maioria. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 26/2022. **8 - UFRPE nº 23082.003329/2022-89**, procedente do(a) professor Eduardo Barbuio, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional da classe C, Adjunto nível 3 para o nível 4, no interstício de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Domingos Salazar, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 10/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 27/2022. **9 - UFRPE nº 23082.006486/2022-46**, procedente do(a) professora Aliete Gomes Carneiro Rosa, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional de professor adjunto da classe C, nível 3 para o nível 4, no interstício de 10

de março de 2020 a 09 de março de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Marta Lima, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 11/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 28/2022. **10 - UFRPE nº 23082.007092/2022-13**, procedente do(a) professora Marta Margarida de Andrade Lima, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional da classe C, Adjunto nível 2 para o nível 3, no interstício de 17 de dezembro de 2019 a 16 de dezembro de 2021. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Aliete Rosa, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 12/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 29/2022. **11 - UFRPE nº 23082.008793/2022-61**, procedente do(a) professor Felipe de Brito Lima, que solicita autorização para participação na atividade: Retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente ao docente por ente distinto da IFE, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades artísticas e culturais relacionadas à área de atuação do docente, e retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, permitidas no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN 02/2021, no período de 30/04/2022 (início da atividade) a 04/06/2022 (término da atividade), perfazendo a atividade uma carga horária total de 25 horas. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Natanael Duarte, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 30/2022. **12 - UFRPE nº 23082.008879/2022-94**, procedente do(a) professora Ana Paula Teixeira Bruno Silva, que solicita análise do pedido de Progressão Funcional da classe Adjunto nível 3 para o nível 4, no interstício de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Domingos Salazar, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 31/2022. **13 - UFRPE nº 23082.000923/2022-18**, procedente do(a) Direção Geral, que solicita abertura de processo seletivo para professor formador para os cursos da Unidade ? edital 01/2022. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Carlos Frederico Hardman, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 14/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 32/2022. **14 - UFRPE nº 23082.012889/2021-43**, procedente do(a) Coordenação do curso de Licenciatura em Letras, que solicita complementação CCD do curso, com a inclusão da professora Paloma Pereira Borba Pedrosa. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Domingos Salazar, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 33/2022. **15 - UFRPE nº 23082.031750/2021-07**, procedente do(a) professor Felipe de Brito Lima, que solicita criação de componente curricular optativo em língua estrangeira intitulado: *ELEMENTS OF THE CREATIVE PROCESS* (Elementos dos processos criativos), no curso de Licenciatura em Artes Visuais, nos termos do Programa de Mobilidade Virtual da UFRPE desenvolvido pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ/UFRPE. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Flávia Portela, o(a) qual foi favorável à solicitação, homologando o Ad Referendum nº 08/2022, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 34/2022. Os professores Natanael Azevedo e José Temístocles sugeriram que fossem gerados os relatórios da disciplina com o quantitativo de alunos matriculados, pois são dados importantes para as avaliações externas, mostrando que os alunos da Unidade estão participando de programas de internacionalização. **16 - UFRPE nº 23082. 005449/2022-11**, procedente do(a) professora Paloma Pereira Borba Pedrosa, que solicita análise do Relatório Parcial de Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração referentes ao período probatório de 15 meses ? 23/01/2019 a 23/04/2020 e de 30 meses ? 24/04/2020 a 23/07/2021, visando à análise da Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório e aquisição de Estabilidade, e análise da aceleração da promoção. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Wellington Moreira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 35/2022. O presidente reforçou a importância e a necessidade legal de todos os docentes da unidade estarem com os processos de probatório e estabilidade regularizados, e solicitou que fosse feito um levantamento na unidade para identificar quem ainda precisa abri-lo. **17 - UFRPE nº 23082.008563/2022-01**, procedente do(a) professora Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré, que solicita análise do projeto de extensão intitulado: "I Seminário de Pesquisas em Andamento do Grupo de

Pesquisa Linguagem, Ação, Crítica e Educação em Línguas (CNPq)", I SPA LACELI ? vinculado ao curso de Licenciatura em Letras da UAEADTec. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 36/2022. **18 - UFRPE nº 23082.008769/2022-22**, procedente do(a) professora Júlia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré, que solicita apreciação do Relatório final do projeto de extensão intitulado ?II Colóquio de Arte Contemporânea?, submetido ao Edital SÔNUS 2019. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Denize Siqueira, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 37/2022. **19 - UFRPE nº 23082.010158/2022-44**, procedente do(a) professor Jorge da Silva Correia Neto, que solicita autorização para participação na atividade: Retribuição pecuniária, em caráter eventual, por trabalho prestado no âmbito de projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, na forma da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, permitida no Art. 21 da Lei nº 12.772/2012, regulamentada pela Resolução CONSU nº 037/2020 e IN 02/2021, no período de 18/04/2022 (início da atividade) a 18/10/2022 (término da atividade), perfazendo a atividade uma carga horária de 1 horas/semanal, totalizando 24 horas ao longo dos 6 meses. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Carlos Frederico Hardman, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 38/2022. **20 - UFRPE nº 23082.000598/2021-11**, procedente do(a) Direção Geral UAEADTec, que solicita homologação do resultado final do concurso público para vaga de professor da carreira de magistério superior, na classe ?A?, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da UFRPE para a matéria: história do Brasil / história e cultura indígena e africana, do Edital do concurso nº 29/2021. Após exame do referido processo, e por unanimidade dos membros presentes, resolveu o conselho administrativo aprovar o parecer do(a) Conselheiro(a) Cleyton Trindade, o(a) qual foi favorável à solicitação, formalizada essa deliberação através da decisão CTA nº 39/2022. **INFORMES: 1. Articulação polos UAB.** O professor José Temístocles falou sobre as complexidades do processo de articulação dos polos referente às ofertas UAB, tanto do ponto de vista interno - quando houve reuniões entre os CCDs dos cursos e entre todos os coordenadores para definição dos critérios, e discussões na unidade para análise do teto de vagas disponibilizado conforme o edital da CAPES, em que foram divididas de maneira equânime, respeitando o percentual de 70 por cento destinados às licenciaturas e 30 por cento aos cursos de especialização na área de formação docente; quanto do ponto de vista externo - com reuniões interinstitucionais, entre todas as coordenações UAB do Estado, assim como as coordenações de polo, em que foi criada uma planilha para evitar a sobreposição de ofertas. **2. Visibilidade de Projetos na Unidade.** Os docentes presentes na reunião sugeriram que fosse inserida uma semana no semestre para apresentação dos trabalhos de extensão da Unidade, como forma de motivar e movimentar os cursos e até mesmo os alunos a participarem. O professor José Temístocles aproveitou a oportunidade para solicitar a inclusão da Universidade Aberta do Brasil nessa sugestão de apresentações, pois na pandemia a UAB completou 15 anos de existência, mas sem a possibilidade de maiores comemorações, e sugeriu que a Unidade fizesse algum tipo de homenagem, convidando os polos de Pernambuco e inclusive a professora Maria José de Sena para falar um pouco da importância do programa. A direção sugeriu então compor uma comissão para amadurecer essa ideia e se for o caso submeter no sigproj para posterior análise deste Conselho. **3. Acúmulo de função.** A professora Ana Paula Silva, como membro da Comissão de Ética da Universidade, lembrou da importância dos docentes que solicitam o acúmulo de função de consultarem o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesse (SeCI). Encerrada a pauta às quinze horas e nove minutos, o professor Jorge Correia franqueou a palavra, e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, foi dada por encerrada a presente reunião pelo senhor presidente, que agradeceu a presença e participação de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Carolina Santos Bakun, secretária executiva, lavrei os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados por mim e por todos os presentes nominados e referenciados. Assinaturas:

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 15:07)

ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DIGER-UAEADTec (11.01.35)

Matricula: 2585717

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 15:48)

ALIETE GOMES CARNEIRO ROSA

COORDENADOR DE CURSO

CGCG-UAEADTEC (11.01.35.03)

Matricula: 1536442

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 16:41)

ANA PAULA TEIXEIRA BRUNO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1760575

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 08:47)

CAROLINA SANTOS BAKUN

SECRETARIO - TITULAR
SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)
Matricula: 1997304

(Assinado digitalmente em 01/08/2022 17:54)

CLEYTON CARVALHO DA TRINDADE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1794414

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 09:18)

DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO

AUXILIAR DE LABORATORIO
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1080981

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 08:37)

EDENILZE TELES ROMERO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTR (11.01.12)
Matricula: 2373956

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 11:21)

FELIPE LUIZ LIMA DE PAULO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1803648

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 13:38)

IVANDA MARIA MARTINS SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1199636

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 09:42)

JACKELINNE MARIA CIRINO

TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-UAEADTEC (11.01.35.04.10)
Matricula: 1897549

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 09:36)

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1540982

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 16:19)

JOSE TEMISTOCLES FERREIRA JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1781834

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 06:45)

LILIAN DEBORA DE OLIVEIRA BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1617311

(Assinado digitalmente em 29/08/2022 20:38)

LUIZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NASPS-UAEADTEC (11.01.35.04.06)
Matricula: 1457462

(Assinado digitalmente em 13/07/2022 12:17)

NATANAEL DUARTE DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROGEL-CPPGSC (11.01.29.17.33)
Matricula: 2204053

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 13:52)

PALOMA PEREIRA BORBA PEDROSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matricula: 1224952